

REGULAMENTO DA CORRIDA TRAIL RUN BRISA DO SOL-CAMPINA GRANDE DO SUL

CAPÍTULO I - CORRIDA

Artigo 1. O percurso ocorrerá no dia **10 de maio (domingo) às 08h**, em ampla área conectada a natureza, num espaço incrível da Fazenda Lagoa XCO- na rua João Inacio Teixeira, sem número, Campina Grande do Sul (FÁCIL ACESSO PELOS APLICATIVOS DE LOCALIZAÇÃO)

Será na região de Campina Grande do Sul, região metropolitana de Curitiba, com trilhas preparadas para se desafiar. O percurso ocorrerá principalmente por trilhas em meio a paisagem natural da Fazenda, sendo preparadas especialmente para o Trail).

Artigo 2. O horário de largada da corrida será às 08h

Parágrafo Único: O horário de largada pode sofrer alteração somente em razão de problemas externos de ordem coletiva (em último caso)

Artigo 3. A corrida será disputada na distância de aproximadamente **5 km**, a qual estará previamente sinalizada, com cronometragem eletrônica e contratação de ambulância.e seguro, banheiros e instalação da Fazenda Lagoa XCO. Esse percurso pode sofrer alterações de acordo com condições climáticas e do espaço, necessitando ampliar ou reduzir.

Artigo 4. O evento contará com a previsão de duração de duas horas para conclusão. E, a prova contará com duração de aproximadamente no máximo 70 min..

Artigo 5 A atividade esportiva contará com uma Comissão Organizadora, constituída por colaboradores e árbitros da Federação de Atletismo do Paraná que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a prova.

Artigo 6. A corrida será disputada, sendo premiada no geral os 5 primeiros lugares no masculino e feminino e os 3 primeiros lugares por faixa etária.

CAPÍTULO II - INSCRIÇÕES E VALORES

Artigo 7. Poderá participar da corrida o atleta que se inscrever previamente, depois de pagamento efetuado usando a plataforma ticket sports.

1º lote: 125 reais + taxas (até 31 de março de 2026 MAIS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO) .

2º lote: 140,00 + taxas (até 4 de maio MAIS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO)

Para mãe e filho haverá desconto quando realizada inscrição de forma direta, o desconto será para a mãe que for correr com o filho devidamente inscritos, com comprovante de documento de mãe e filho por whatsapp, sendo que o desconto será 50 por cento para a mãe, sendo essa inscrição intransferível..

Acima de 60 anos pagarão metade do valor mais taxas (inscrição com desconto).

Para os demais PCDs a inscrição ocorrerá mediante o pagamento da metade da inscrição com documento comprobatório realizado com inscrição direta pelo Whatsapp (41)9184-4508 e envio de laudo atualizado. Não haverá categoria PCD separada, nem na prova PCD com guia devido aos desafios naturais do trajeto, sendo a equipe organizadora não contará para organização.

Artigo 8. As inscrições serão realizadas pela plataforma disponibilizada no site do Assessocor e Ticket Sports.

Artigo 9. No ato de inscrição, ao realizar a inscrição, o atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, sendo que este documento está acessível na plataforma de inscrição dos sites

Artigo 10, As inscrições serão encerradas no dia 04 de maio de 2026.

Artigo 11. A equipe organizadora poderá suspender ou prorrogar prazos ou ainda elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidade técnicas ou estruturais. A corrida contará com 400 vagas.

Artigo 12 Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição em plataforma. Os atletas concordam que o WhatsApp será o meio de comunicação e atualização referente à Corrida, bem como site Corridas Paraná, página MD Aventuras no facebook, plataformas de inscrição..

Artigo 13. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta comunique a desistência após 07 dias de compra, não serão reembolsados taxas de administração.. O PARTICIPANTE deverá solicitar dentro deste prazo através do e-mail mdaventuras2024@gmail.com, após este período o valor não será reembolsado. Para trocas e substituições: o participante tem até 6 dias que antecede o evento para solicitação, enviando por e-mail ou whatsapp os dados do participante e o comprovante de inscrição.No entanto para atletas que fizeram a inscrição na semana que antecede o evento não serão reembolsado devido aos custos já planejados e efetivados.

Artigo 14. Somente é permitida troca de atletas até o dia 04 de maio mediante contato com os organizadores, com justificativa. Não é permitida troca de inscrição de idoso por outra faixa etária, sem o pagamento do valor que corresponde ao valor total da inscrição. Para a transferência, o atleta inscrito deve entrar em contato com o organizador com os dados mediante o pagamento de R\$10,00 (DEZ REAIS)

Artigo 15..A inscrição na corrida é pessoal. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha sofrer, isentando qualquer responsabilidade a equipe organizadora.Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da corrida, podendo responder judicialmente.

CAPÍTULO III- ENTREGA DE KITS

Artigo 16. A entrega do kit acontecerá no dia 09 de MAIO, no sábado na Loja **PROCORRER**, situada na rua Vicente Machado, 318, Centro de Curitiba, das 09h às 12h e **no dia da prova** (dia 10 de maio de 2025) das 06h às 07h para atletas que não tiveram disponibilidade para buscar no sábado.

Artigo 17. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número do peito, com a apresentação de documento com foto do atleta..

Artigo 18. O kit será composto por um numeral de peito, chip, alfinete e a medalha (pós-prova)., com meia esportiva (para inscritos até o dia 05 de abril de 2026).

CAPÍTULO IV-INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 19. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos 1 hora de antecedência, ou seja, 7h.

Artigo 20. Os(as) atletas deverão tomar cuidado com desníveis, obstáculos, aclive ou declives. Se houver chuva ou outra condição climática, a corrida ocorrerá, podendo somente sofrer pequeno ajuste de tempo ou percurso.

Artigo 21. A corrida conta com posto de hidratação na trilha e na chegada ainda com fruta na chegada.

Artigo 22. Os (as) atletas deverão observar a sinalização no trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente não será permitido acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando caminhos sem serem os sinalizados. O atleta deverá ficar atento a sinalização no chão e fitas. O descumprimento desta regra causará a desclassificação dos atletas.

Artigo 23. O atleta que empurrar outro esportista de modo a impedir sua progressão, estará passível a desclassificação.

CAPÍTULO V - PREMIAÇÃO

Artigo 24. A premiação destaque (troféus) da corrida será assim distribuída geral no percurso de 05 km :

I- **os 5 primeiros atletas GERAL** , masculina, receberão troféu,

II- **as 5 primeiras atletas GERAL** feminina, receberão troféu.

Artigo 25- não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 26. PARA O PERCURSO DE 5 km KM (APROXIMADAMENTE): Os **3 (três)** primeiros colocados receberão premiação em troféus por faixa etária, masculino e feminino:

- **De 14 a 19 anos**
- **De 20 a 24 anos**
- **De 25 a 29 anos;**
- **De 30 a 34 anos;**
- **De 35 a 39 anos;**
- **De 40 a 44 anos;**
- **De 45 a 49 anos;**
- **De 50 a 54 anos;**
- **De 55 a 59 anos;**
- **De 60 a 64 anos**
- **De 65 a 69 anos**
- **De 70 a 74 anos**
- **E 75 mais.**
-
-

..

Artigo 28. Para as 3 maiores equipes (assessoria) participantes (número de inscritos na prova) receberão troféu, sendo responsabilidade do atleta a informação nas plataformas de inscrição, registrando sua equipe-assessoria, sendo utilizada planilha organizada com o líder da equipe grupo ou assessoria. O líder de cada equipe representará no pódio. Considera-se equipes e ou assessorias acima de 10 atletas para concorrerem como maior equipe. Para desempate de equipe, será considerado em primeiro lugar se o líder da equipe está inscrito. Em segundo critério, líder que participou maior número de provas na

organização MD AVENTURAS .Terá planilha de equipes, sendo que cada 10 inscritos da mesma assessoria, ganha a 11º inscrição.Para tal, procurar pelo whatsapp (41)996966846 (Marcia-a partir das 17h.

CAPÍTULO VI. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS

Art. 29. Todos (as)atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e aptidão física para participar.

Artigo 30. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, julgando se pode continuar ao longo da competição.

Artigo 31. Serão colocados à disposição, banheiros masculino e feminino no local da largada .

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 33. As omissões deste Regulamento serão dirigidas para Comissão Organizadora da Corrida de forma soberana.

Artigo 34. Não haverá porta-volumes

Artigo 35. É responsabilidade do atleta o transporte e estacionamento no local,
Campina Grande do Sul,,15 de fevereiro de 2026.